CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 02 / 18
Edgar Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – LÍDER DO PTB

INDICAÇÃO Nº. 05 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores:

Solicitando diante do setor público competente a implantação do exame oftalmológico obrigatório, através do Poder Executivo para alunos das escolas da rede municipal.

FUNDAMENTAÇÃO DA NOSSA PROPOSTA: Dentro dos recursos disponíveis, no Sistema de Saúde e Educação Pública, faz-se necessário gerar condições para que os estudantes sejam priorizados no atendimento das políticas públicas municipais, com especial destaque para as demandas da criança e do adolescente.

O ensino fundamental disponibilizado pelo Poder Público municipal, representa estágio preponderante para a capacitação sócio-cultural do estudante, permitindo, assim, uma evolução de aprendizagem e conhecimento que possibilitará, futuramente, seu ingresso no nível superior de ensino.

Entretanto, existem alunos da rede pública municipal que enfrentam grande dificuldade de aprendizagem por conta de problemas decorrentes de doenças oftalmológicas, sendo, frequentemente, vítimas de situações constrangedores e humilhantes em sala de aula.

Sabe-se que estes estudantes frequentam as aulas na esperança do estudo lhes prover um futuro mais digno, e que, por conta das dificuldades de aprendizagem impostas pela miopia, astigmatismo, hipermetropia, dentre outros problemas de visão, terão minimizadas suas chances de sucesso pessoal.

É perfeitamente plausível que muitos desses exemplos ocorram em nossas escolas. Problemas oftalmológicos são responsáveis por mal-estar (tonturas), dificuldades na memorização e aprendizagem, provocando notas baixas, péssima auto-estima e isolamento do aluno, restringindo a função maior da escola que é a capacitação e inclusão social.

DAÍ PORQUE, DIANTE DO EXPOSTO, de acordo com as formalidades regimentais, propomos que seja estudada a possibilidade da implantação do exame oftalmológico obrigatório, através do Poder Executivo para alunos das escolas da rede municipal, no sentido de criar um procedimento que permita uma melhor capacitação de aprendizagem e inclusão social, resultando numa realidade sócio-econômica e cultural mais justa na área de saúde pública, mostrando-se também coerência com os novos rumos da educação, com os desígnios constitucionais e especialmente com a obrigatoriedade de proteção à criança e ao adolescente.

Daí nosso apelo aos ilustres vereadores que apóiem a aprovação desta proposição, com a certeza de estarem contribuindo com a redução das desigualdades sociais em nosso Município.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Senhor Francisco Nélio Aguiar da Silva - Prefeito Municipal de Santarém e as Secretárias Municipais de Saúde e Educação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2018.

SILVIO NETO
Vereador – líder do PTB